



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 38 / 2021

FL
02

Indica ao Poder Executivo a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da educação como grupo prioritário no plano municipal de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais no município de Monte Mor.

O Vereador Professor Adriel, nos termos de Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da educação como grupo prioritário no plano municipal de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais no município de Monte Mor.

A urgência decorre da proximidade do retorno das aulas programadas para o início de março, pois há o agravamento da pandemia com uma porcentagem alta dos leitos de UTI's ocupados na região há mais de uma semana. O retorno para as atividades presenciais nas escolas é de extrema importância, no entanto, não se deve colocar as famílias dos trabalhadores e trabalhadoras, e os familiares dos estudantes em risco.

A escola é um ambiente fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes para além do aspecto acadêmico. Também é necessário pensar que a escola cumpre outros papéis sociais formativos, como a convivência com o diferente e o aprendizado de regras sociais, dentre outros.

Além disso, a escola também serve, em muitos casos, como fonte de alimentação principal no dia de alguns estudantes, principalmente aqueles de regiões mais periféricas, socialmente excluídas e economicamente desprivilegiadas. Assim sendo, a escola é uma instituição também responsável pela segurança alimentar dos estudantes.

Também é válido lembrar que é por meio da escola que muitos casos de violência são relatados para os órgãos competentes, sendo, portanto, parte de uma rede de proteção à criança e ao adolescente.

No entanto, há o agravamento da pandemia do novo Coronavírus na cidade de Monte Mor, sendo que o estado de São Paulo decretou a fase amarela para essa região. Não obstante, analisando os dados mais recentes sobre as UTIs disponíveis e o surgimento de novos casos, entende-se que essa classificação, para a cidade de Monte Mor, não é adequada, já que a situação é muito grave.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



Nesse sentido, para garantir os direitos à Saúde e à Educação da população de Monte Mor, é necessária a vacinação de **TODOS** os profissionais que trabalham em unidades escolares, incluídos os terceirizados. Desse modo, haveria o impedimento do agravamento da circulação do novo Coronavírus, bem como a prevenção de mais internações e mortes decorrentes dessa grave e desoladora doença.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de fevereiro de 2021.


PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

